



DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	Mar a Mar
COORDENADORIA TEMÁTICA:	CONATPA
GERENTE NACIONAL:	Augusto Grieco Sant' Anna Meirinho
VICE GERENTE NACIONAL:	Maurício Coentro Pais de Melo
2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO	
Segmentos econômicos ou investigados específicos	
Navios de cruzeiro, nas embarcações de apoio marítimo, apoio portuário, longo curso, cabotagem e navegação em rios e hidrovias.	
Metodologia de implementação das investigações	
<p>Verificar órgãos e sistemas que possuem informações sobre registro de embarcações operando no País; Identificar embarcações que serão alvo da estratégia da atuação;</p> <p>Definir os tipos de embarcação que serão priorizadas em cada ano; Levantamento de informações junto à ANTAQ, Marinha do Brasil, Secretaria de Inspeção do Trabalho (ME) e sistema MPT Digital (Parquet) sobre embarcações em operação no País, investigações em andamento e fiscalizações empreendidas; Análise das informações extraídas do MPT Digital e dados fornecidos pela Antaq, Marinha do Brasil e Secretaria de Inspeção do Trabalho; Instauração de Notícias de Fato que serão conduzidas pelos titulares dos Ofícios GAET; Instauração de Procedimento Promocional a ser conduzido pelos titulares dos Ofícios GAET, em que serão concentradas as atividades promocionais e preparatórias à instauração de Notícias de Fato, o mapeamento da cadeia produtiva e a articulação interinstitucional para a implementação do projeto em âmbito regional; Requisição de documentos a partir da análise sobre armadores ou embarcações prioritárias; Realização de Forças-Tarefas interinstitucionais e impulsionamento dos procedimentos investigatórios instaurados; Mapear junto a outros órgãos de fiscalização sobre dados de embarcações inspecionadas (SIT- ME, Marinha do Brasil, Polícia Federal, Anvisa e Ibama)</p> <p>Articular com parlamentares, junto à Secretaria de Relações Institucionais, e participar de audiências públicas no Congresso Nacional, visando o acompanhamento de projetos de lei de interesse do Projeto Dialogar com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a fim de obter o máximo alcance de resultados esperados; Dialogar com a PGT - Secretaria de Cooperação Internacional Trabalhista visando a articulação, o estabelecimento de parcerias e a participação da CONATPA em eventos, seminários e assembleias junto a Organismos Internacionais (IMO, ONU, OIT, FAO, ITF Global) envolvendo a temática aquaviária; Realizar Capacitação sobre a temática aquaviária, voltada a membros e servidores.</p>	
Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas	
Para o cumprimento das diretrizes de execução do projeto, serão distribuídas no mínimo 6 NFs, que ficarão afetas ao GAET.	
3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE	

1º semestre de 2024

1. Instauração/Manutenção de Procedimento Promocional a ser conduzido pelos titulares dos Ofícios GAET, em que serão concentradas as atividades promocionais e preparatórias à instauração de Notícias de Fato, o mapeamento das empresas de navegação e registradas as reuniões de articulação com os parceiros externos descritos no Projeto. As informações constantes no PA-PROMO subsidiarão a atuação da Coordenação Nacional no próximo biênio subsequente ao término do Projeto.

2. Realizar no mínimo 2 reuniões durante o semestre de execução do projeto com os parceiros externos descritos no item 2.2 do presente Projeto, dentro dos limites geográficos e funcionais das unidades representativas destas instituições em uma esfera local de atuação, de modo que os órgãos de representação nacional fiquem a cargo da Coordenação Nacional visando preservar a integridade e a eficácia na atuação e trazendo uma gestão mais eficiente. Insere-se ainda nesta meta as reuniões com entidades sindicais de representação dos aquaviários para tratar de assuntos afetos ao Projeto.

2º semestre de 2024

1. Instaurar 3 Notícias de Fato em face de empresas que realizem transporte aquaviário, deste que a atividade não esteja ligada a algum outro projeto nacional da Conatpa.

2. Realizar no mínimo 2 reuniões durante o semestre de execução do projeto com os parceiros externos descritos no item 2.2 do presente Projeto, dentro dos limites geográficos e funcionais das unidades representativas destas instituições em uma esfera local de atuação, de modo que os órgãos de representação nacional fiquem a cargo da Coordenação Nacional visando preservar a integridade e a eficácia na atuação e trazendo uma gestão mais eficiente. Insere-se ainda nesta meta as reuniões com entidades sindicais de representação dos aquaviários para tratar de assuntos afetos ao Projeto.

1º semestre de 2025

1. Instaurar 3 Notícias de Fato em face de empresas que realizem transporte aquaviário, deste que a atividade não esteja ligada a algum outro projeto nacional da Conatpa.

2. Realizar no mínimo 2 reuniões durante o semestre de execução do projeto com os parceiros externos descritos no item 2.2 do presente Projeto, dentro dos limites geográficos e funcionais das unidades representativas destas instituições em uma esfera local de atuação, de modo que os órgãos de representação nacional fiquem a cargo da Coordenação Nacional visando preservar a integridade e a eficácia na atuação e trazendo uma gestão mais eficiente. Insere-se ainda nesta meta as reuniões com entidades sindicais de representação dos aquaviários para tratar de assuntos afetos ao Projeto.

2º semestre de 2025

15. 1. Dar seguimento às investigações instauradas de forma resolutiva.

2. Realizar no mínimo 2 reuniões durante o semestre de execução do projeto com os parceiros externos descritos no item 2.2 do presente Projeto, dentro dos limites geográficos e funcionais das unidades representativas destas instituições em uma esfera local de atuação, de modo que os órgãos de representação nacional fiquem a cargo da Coordenação Nacional visando preservar a integridade e a eficácia na atuação e trazendo uma gestão mais eficiente. Insere-se ainda nesta meta as reuniões com entidades sindicais de representação dos aquaviários para tratar de assuntos afetos ao Projeto.



1. INDICADORES PARA GAETs

5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de Notícias de Fato
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de NFs atuadas
FONTE DE DADOS:	MPT Digital

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	0	3 NFs atuadas	3 NFs atuadas	0

5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de Reuniões ou audiências
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número de reuniões/audiências realizadas
FONTE DE DADOS:	MPT Digital

METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
--------	---------	---------	---------	---------

METAS SEMESTRAIS	2 Reuniões/Audiências	2 Reuniões/Audiências	2 Reuniões/Audiências	2 Reuniões/Audiências
5.1 INDICADOR 3				
NOME DO INDICADOR:	Instaurar/Manutenção de Procedimento Promocional			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma do número			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
METAS				
PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	1 PA-PROMO ou a manutenção, se já existente.	0	0	0